



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM BOSTON EDITAL 04/2018

O Consulado-Geral do Brasil em Boston faz saber aos interessados que a Comissão designada pela Cônsul-Geral do Brasil em Boston procederá à seleção de candidatos à função de Auxiliar de Apoio desta Repartição Consular, na forma do Decreto nº 1.570, de 21.07.1995, e da Portaria do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 12.09.1995.

Descrição das Funções

Auxiliar de Apoio é o funcionário contratado localmente, com uma carga semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, a quem serão atribuídas atividades na área de serviços gerais da Chancelaria.

Será aberta 01 vaga na Chancelaria, para cobrir tarefas de recepcionista e outras atividades de apoio (atendimento telefônico, circulação de expedientes, postagem de mensagens, serviços de copa, impressão de documentos, apoio ao público na triagem de documentos e preenchimento de formulários, apoio em ações de assistência consular, motorista e outros serviços dessa natureza).

Da Remuneração e Vantagens

A remuneração mensal bruta será de US\$ 2.300 (dois mil e trezentos dólares), e o emprego dá direito à inclusão no plano de seguro médico dos auxiliares locais do Consulado-Geral e, no caso de brasileiros, inscrição na Previdência social brasileira.

Do Regime de Contratação

Nos termos dos artigos 15 e 23 do Decreto nº 1.570/95, o emprego de Auxiliar de Apoio do Consulado-Geral do Brasil em Boston reger-se-á pela legislação federal dos Estados Unidos e, subsidiariamente, pela legislação do Estado de Massachusetts. Este processo seletivo não é um concurso público, e a vaga de Auxiliar de Apoio não caracteriza cargo público nem função pública e está aberta a candidatos de ambos os sexos.

Das Condições para Inscrições

O interessado em concorrer ao presente processo seletivo deverá remeter à Comissão de Seleção, **por via postal registrada**, a seguinte documentação que deverá ser recebida pela Comissão de Seleção até o **dia 15 de dezembro de 2018**:

- Formulário de inscrição, disponível na página oficial do Consulado (<http://boston.itamaraty.gov.br>) onde o candidato indique, em português, por que deseja trabalhar no Consulado-Geral do Brasil em Boston;
- cópia de documento oficial que comprove estar em situação regular de residência nos Estados Unidos e ter autorização para trabalhar, se não for cidadão (ã) norteamericano(a);
- fotocópia de documento oficial de identidade, com foto, válido (RG, passaporte, documento militar ou carteira de motorista) que comprove a idade mínima de 18 anos;
- para candidatos brasileiros do sexo masculino, fotocópia de documento de quitação com o serviço militar;
- para candidatos brasileiros, certidão que comprove quitação com as obrigações eleitorais (pode ser obtida na página do TSE – www.tse.jus.br);
- para candidatos brasileiros, certidão que comprove situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (pode ser obtida na página da Receita Federal do Brasil – www.receita.fazenda.gov.br);
- declaração firmada de próprio punho de que não ocupa cargo, emprego nem qualquer outra função no setor público brasileiro;
- certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Médio ou Superior;
- currículo profissional, com descrição das atividades desenvolvidas, que poderá estar acompanhado por cartas de referência de ex-empregadores

OS CANDIDATOS SELECIONADOS NA 2ª fase deverão ainda apresentar os seguintes documentos:

- original de atestado médico local que o (a) declare estar apto (a) física e mentalmente para o desempenho das funções acima mencionadas;
- atestado local de bons antecedentes “Police Clearance”.

Dos Prazos para Inscrição e Realização do Processo Seletivo

A Comissão de Seleção receberá as inscrições e a documentação exigida até o dia **15 de dezembro de 2018**. Os candidatos cujas inscrições forem aceitas terão os seus nomes publicados na página de Internet do Consulado-Geral (<http://boston.itamaraty.gov.br>) no dia **17 de dezembro de 2018**, e deverão participar do processo seletivo:

Dia 19 de dezembro de 2018, às 10h

- Prova escrita de Português e Conhecimentos Consulares;
- Entrevista

- **Local: Sede do Consulado: 175 Purchase Street, Boston, MA, 02110**

O resultado será publicado na página de Internet do Consulado e na área de recepção ao público do Consulado.

No caso de empate, será dada preferência ao candidato (a) de nacionalidade brasileira e com melhor domínio da língua portuguesa. O candidato classificado em primeiro lugar deverá estar apto a iniciar suas funções no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a convocação pelo Consulado-Geral. Será proposta à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em Brasília, a contratação do candidato que haja obtido o melhor conceito e, no seu impedimento, o segundo, e assim sucessivamente.

Da Validade do Processo Seletivo processo seletivo.

Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua conclusão pela divulgação de seu resultado. Caso nova vaga para a função objeto do presente concurso venha a ser aberta durante esse período, a mesma poderá ser preenchida mediante convocação do candidato que haja obtido o segundo melhor conceito e, no seu impedimento, o terceiro, e assim sucessivamente. A aprovação em Processo Seletivo não implica contratação de qualquer dos candidatos aprovados, gerando apenas expectativa de contratação.

Dos Recursos

Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso, a ser apresentado por escrito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, à Comissão de Seleção. Esse recurso não terá efeito suspensivo dos prazos mencionados no item anterior e será julgado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar de seu recebimento.

Do Endereçamento da Correspondência

Toda a correspondência deverá conter claramente o nome, endereço, telefone e e-mail do remetente e será dirigida ao seguinte endereço:

Consulado-Geral do Brasil

Atenção: Processo Seletivo – Auxiliar de APOIO - CHANCELARIA

175 Purchase Street

Boston, MA, 02110

Dúvidas somente serão respondidas através do endereço eletrônico: administra.boston@itamaraty.gov.br.

Boston, 10 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CONSULADO GERAL EM BOSTON